



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Ata da 543^a (quingentésima quadragésima terceira) Reunião Ordinária da 59^a (quinguagésima nona) Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Dom Viçoso, realizada no dia vinte e dois de março de dois mil e vinte e um, às dezenove horas no prédio da Câmara Municipal, localizada na Rua Valdemar de Oliveira, 01-Centro. Compareceram os seguintes vereadores: Antônio Marques dos Santos, Carlos Miguel da Silva, Edevaldo Miguel de Assis, Geraldo Clésio de Freitas, Isabel Dulcimar Moreira, Joaquim Adolfo Pinto Noronha, Othon José Mário dos Santos, Ricardo Rodrigo Silvério e Thiago de Oliveira. Invocando a Proteção Divina e verificado o Quórum Regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a 543^a (quingentésima quadragésima terceira) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Dom Viçoso. Após, o Senhor Presidente pediu à Vereadora Secretária que fizesse a leitura da Ata passada. Em ato contínuo, o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão e votação e foi aprovada por todos. Em seguida, o Senhor Presidente leu as seguintes Indicações: do Vereador Othon José Mário dos Santos, indicando que se faça a manutenção da estrada sentido à casa do Senhor Marcinho Cordeiro, no Bairro Viçoso Velho, pois o carro tem que pegar o mesmo três vezes por semana para fazer hemodiálise. Do Vereador Carlos Miguel da Silva, que se tape o buraco na estrada do asfalto perto do trevo, pois o buraco está profundo e a população está questionando se a Prefeitura não irá fechá-lo. Do Vereador Ricardo Rodrigo Silvério, que se coloque cascalho no trecho da Estrada do Zé Pretinho até o calçamento da entrada do Viçoso Velho; que troque a caixa d'água no Bairro da Cachoeira, pois a caixa que atende os moradores do Bairro está rachada e que faça manutenção no morro do Tiãozinho, pois não está em boas condições. Dando continuidade, o Senhor Presidente leu o Requerimento do Vereador Carlos Miguel da Silva solicita informações sobre a Lagoa da Barrinha e o que pode ser feito para uma possível recuperação se seria o caso de criar algum projeto de



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

lei, pois a Lagoa é considerada uma área de preservação ambiental permanente. Em ato contínuo, o Senhor Presidente colocou o Requerimento em discussão. Nesse momento, o Vereador Carlos Miguel da Silva pediu a palavra e disse que não é criar algum projeto de lei e sim um projeto que beneficia o município e ressaltou que é um assunto que deve ser bastante discutido. Após, o Senhor Presidente colocou o Requerimento em votação e foi aprovado por todos. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente leu o Requerimento do Vereador Carlos Miguel da Silva, solicitando que se informe o porquê da não sinalização dos quebra-molas onde foi feito o calçamento perto do Senhor Antônio Diniz e do Pesqueiro da Bocaina, pois está causando transtornos e prejuízos para a população. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o Requerimento em discussão. Nesse momento, o Vereador Carlos Miguel da Silva pediu a palavra e disse que foi feito o calçamento, mas como não há sinalização pode ter o risco de acontecer acidentes. Em seguida, o Senhor Presidente leu a Emenda Modificativa nº 01/2021 do Projeto de Lei Complementar nº 04/2021 que “Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Rural para Chacreamento Particular no Município de Dom Viçoso e dá outras providências” apresentada pelo Vereador Joaquim Adolfo Pinto Noronha. Após, o Senhor Presidente leu o Parecer nº 06/2021 Favorável da Comissão de Finanças, Legislação, Redação e Justiça. Em ato contínuo, o Senhor Presidente colocou o Parecer nº 06/2021 em discussão. Nesse momento, o Vereador Joaquim Adolfo Pinto Noronha pediu a palavra e disse que o motivo de ter feito a Emenda é para evitar futuros problemas para o Município, pois será responsabilidade do proprietário e não da Prefeitura realizar o calçamento e sua manutenção. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o Parecer nº 06/2021 em votação e foi aprovado por todos. Após, o Senhor Presidente colocou a Emenda



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Modificativa nº 01/2021 em discussão e votação e foi aprovada por todos. Dando continuidade, o Senhor Presidente pediu para ser lido o Parecer Jurídico do Projeto de Lei Complementar nº 04/2021 que “Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Rural para Chacreamento Particular no Município de Dom Viçoso e dá outras providências”. Após, o Senhor Presidente leu o Parecer nº 05/2021 Favorável da Comissão de Finanças, Legislação, Redação e Justiça. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o Parecer nº 05/2021 em discussão e votação e foi aprovado por todos. Em ato contínuo, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 04/2021 que “Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Rural para Chacreamento Particular no Município de Dom Viçoso e dá outras providências” em primeira discussão e votação e o mesmo foi aprovado por todos. Em seguida, o Senhor Presidente colocou a palavra franca. Nesse momento, o Vereador Thiago de Oliveira pediu a palavra e fez duas Indicações, para que seja feita a limpeza do esgoto no Bairro da Lavra, atrás da casa do Chiquito, pois o esgoto está entupido, levando a sujeira na casa dos moradores e onde também se encontra um cavalo morto; que seja consertado o calçamento na Rua Joaquim Ramos de Oliveira em frente o bar do Élcio, pois com a passagem de caminhões pesados os bloquetes se levantaram podendo ocasionar acidentes e que seja feita a roçada, patrulhamento e cascalhamento na estrada que vai para o Grotão, pois se encontra em estado de abandono e com uma valeta podendo causar acidentes. Continuando, o Vereador Thiago de Oliveira disse que foi abordado por um cidadão que lhe perguntou se os Vereadores não iriam apurar as denúncias que estavam sendo feitas. O Vereador Thiago de Oliveira, disse que respondeu ao cidadão que tinha conhecimento das denúncias, mas não sabia da resposta que foi dada pela Assessoria Jurídica da Câmara. Complementando, o Vereador Thiago de Oliveira disse ao Senhor Presidente para que todas as respostas sejam informadas aos



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Vereadores para que eles tenham conhecimento. Em seguida, o Vereador Thiago de Oliveira ressaltou que concorda com a resposta que foi dada pela Assessoria Jurídica. Após, a Vereadora Isabel Dulcimar Moreira pediu a palavra e disse que em relação à denúncia referente ao uso da retroescavadeira sem pagar pelo serviço cobrado pela Prefeitura, a Vereadora fez um Ofício como cidadã e como resposta o Executivo entregou a cópia da Lei Municipal nº 994/2013 que “Dispõe sobre a cobrança de preço de serviços realizados pelo uso de maquinário do Município e dá outras providências” e também uma relação que consta o nome do cidadão que foi citado na denúncia que utilizou os serviços por nove horas e o valor que foi pago pelo uso da máquina, além de constar o nome de mais nove pessoas que utilizaram a máquina e o valor que cada um pagou. Não havendo mais nada a tratar e com as Graças de Deus nosso Senhor, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão, e eu _____, Isabel Dulcimar Moreira, Vereadora Secretária, para constar lavrei a presente Ata que será lida e discutida em próxima reunião, e se aprovada será pelo Presidente e por mim assinada junto com os demais Vereadores. Sala de Reuniões, 22 de março de 2021.